

EDITAL Nº 01/2023 – COPE/PROEC/AREX

EDITAL PARA CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS

Dispõe sobre Processo Seletivo para vagas nos cursos de Espanhol, Francês e Inglês, como Incremento de Ações Afirmativas, Acadêmicas e de Internacionalização da Unesp.

O Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE), o Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEC) e o Assessor-chefe da Assessoria de Relações Externas (AREX) TORNAM PÚBLICA a chamada para os cursos de **Espanhol Multinível, Francês 1 e 2, Inglês Acadêmico 1 e 2** a serem oferecidos pelo Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Espanhol e Francês) e pelo Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores do Instituto de Letras, Biociências e Ciências Exatas de São José do Rio Preto (Inglês).

1. DO OBJETIVO E DO PÚBLICO

1.1. Os cursos de línguas têm como objetivo fundamental contribuir para o aprimoramento em idiomas de estudantes de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como incremento de ações afirmativas, acadêmicas e de internacionalização da Unesp.

1.2. Os cursos possuem como público estudantes classificados no Processo Seletivo para Auxílios de Permanência Estudantil em 2023 e que estão regularmente matriculados na graduação a partir do segundo ano letivo.

2. DOS CURSOS

2.1. O curso de Espanhol Multinível contemplará conteúdos de competência básica (A1) a pré-intermediária (B1), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

2.1.1. O curso de Espanhol Multinível abordará como saudar e despedir-se; falar de si; apresentar-se em contextos formais e informais; pedir e fornecer informações; opinar e contrastar ideias; descrever espaços físicos; manifestar desejo, gosto e preferências; descrever hábito e rotina; estabelecer comparações; descrever objetos; expressar crenças; e, falar do espaço físico (a cidade e a universidade).

2.2. O curso de Francês 1 e 2 contemplam, respectivamente, nível básico (A1) e nível pré-intermediário (A2), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

2.2.1. O curso de Francês 1 (A1) abordará os seguintes tópicos: origem do francês, a importância dos artigos e pronomes pessoais, variações de gênero no singular e plural, como se apresentar a outras pessoas e saudações, falar sobre localizações e apresentar o tempo presente, verbos e aspectos culturais.

2.2.2. O curso de Francês 2 (A2) abordará os seguintes tópicos: revisão das pronúncias básicas do francês; desenvolvimento de habilidades comunicativas em francês, como perguntar e indicar direções, expressar opiniões, marcar/recusar/aceitar compromissos etc.; familiaridade com aspectos linguísticos do francês, como a conjugação de verbos e utilização de tempos verbais, utilização de artigos e pronomes etc.; desenvolver habilidades orais, auditivas, de leitura e escrita; e, contato com aspectos culturais da francofonia e da língua falada no cotidiano, através de materiais autênticos da mídia francófona.

2.3. O curso de Inglês Acadêmico 1 e 2 contemplam, respectivamente, nível intermediário de língua inglesa (B1) e nível intermediário/avançado de língua inglesa (B2), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

2.3.1. O curso de Inglês Acadêmico 1 (B1) abordará a compreensão oral de apresentações acadêmicas, participação em discussões acadêmicas, compreensão e prática de apresentações orais e aprimoramento do vocabulário acadêmico. Além disso, serão exploradas técnicas de pesquisa e estratégias de estudo para ajudar os alunos a se prepararem para a mobilidade internacional.

2.3.2. O curso de Inglês Acadêmico 2 (B2) abordará compreensão de textos acadêmicos, redação de ensaios simples, participação em discussões acadêmicas, prática de apresentações orais e aprimoramento do vocabulário acadêmico. Além disso, serão exploradas técnicas de pesquisa e estratégias de estudo para ajudar os alunos a se prepararem para a mobilidade internacional.

2.4. Os cursos compreenderão o período de 04/09/2023 até 10/11/2023 e serão realizados de modo remoto síncrono (pelo Meet ou Zoom) e assíncrono, totalizando 30 horas/aula.

2.5. Serão oferecidas no total 500 vagas que serão distribuídas por turma conforme idioma e nível, como descrito a seguir:

a) Turma 1: 50 vagas para curso de Espanhol Multinível a ser oferecido às terças-feiras e quintas-feiras das 12h00 às 13h30;

b) Turma 2: 50 vagas para curso de Espanhol Multinível a ser oferecido às terças-feiras e quintas-feiras das 19h00 às 20h30;

c) Turma 3: 50 vagas para Curso de Francês 1 (A1) a ser oferecido às terças-feiras e quintas-feiras das 12h30 às 14h00;

d) Turma 4: 50 vagas para Curso de Francês 1 (A1) a ser oferecido às segundas-feiras e quartas-feiras das 16h00 às 17h30;

e) Turma 5: 50 vagas para Curso de Francês 2 (A2) a ser oferecido às terças-feiras e quintas-feiras- das 17h00 às 18h30;

f) Turma 6: 50 vagas para Curso de Francês 2 (A2) a ser oferecido às segundas-feiras e quartas-feiras das 19h00 às 20h30;

g) Turma 7: 50 vagas para Curso de Inglês Acadêmico 1 (B1) a ser oferecido às segundas-feiras e quartas-feiras das 17h00 às 18h30;

h) Turma 8: 50 vagas para Curso de Inglês Acadêmico 1 (B1) a ser oferecido às terças-feiras e quintas-feiras das 19h00 às 20h30;

i) Turma 9: 50 vagas para Curso de Inglês Acadêmico 2 (B2) a ser oferecido às segundas-feiras e quartas-feiras das 19h00 às 20h30;

j) Turma 10: 50 vagas para Curso de Inglês Acadêmico 2 (B2) a ser oferecido às terças-feiras e quintas-feiras das 17h00 às 18h30.

2.6. Para a aprovação será necessária a presença mínima de 75% nas aulas síncronas e atingir a média de pontos estabelecida pelos Centros de Línguas para cada curso de idioma. A avaliação será escrita e oral de forma contínua e contemplará a participação oral em classe e a realização de exercícios extraclasse.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será do dia 11/07/2023 a 10/08/2023 até às 12h00, via preenchimento de formulário <https://forms.gle/myiq9VNUC3hdd9hw7>.

3.2. Cada estudante deverá optar pela inscrição em uma única turma conforme item 2.5.

3.2.1. A inscrição em mais de uma turma implicará na desclassificação do estudante deste processo seletivo.

3.3. Para saber o seu nível de idioma na turma que selecionará, acesse as provas de nivelamento para os cursos de Espanhol Multinível (Instituto Cervantes, disponível no link https://www.cervantes.to/brazilian/test_inicial.html), Francês 1 e 2 (Language Trainers Brasil, disponível no link <https://www.languagetrainersbrasil.com.br/frances-teste-nivel.php>) e Inglês Acadêmico 1 e 2 (Inglês Cambridge, disponível no link <https://www.cambridgeenglish.org/test-your-english/>).

3.3.1. A inscrição deverá ser realizada no nível do idioma em que o estudante se encontra, conforme resultados dos testes disponibilizados no item 3.3, sendo de responsabilidade de cada estudante averiguar o seu nível.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão selecionados estudantes regularmente matriculados a partir do segundo ano letivo de graduação e classificados no Processo Seletivo de Auxílios de Permanência Estudantil em 2023.

4.1.1. Os estudantes que não atendam aos requisitos do item 4.1 serão desclassificados do processo seletivo.

4.1.2. Os estudantes inscritos em mais de uma turma serão desclassificados do processo seletivo, de acordo com o item 3.2.1.

4.2. Os estudantes serão classificados, por turma selecionada, em ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Relativo (CRR).

4.2.1. O Coeficiente de Rendimento Relativo (CRR) será calculado pela divisão do coeficiente de rendimento do estudante e o coeficiente de rendimento médio da turma de ingresso, com a utilização dos dados que mais favoreçam o estudante, conforme Ofício Circular nº 26/2020/PROGRAD.

4.3. Os critérios de desempate serão referentes e favoráveis ao estudante que cursou maior número de disciplinas, seguido do menor número de reprovações relativo às disciplinas cursadas.

4.4. Havendo mais estudantes inscritos do que as vagas disponibilizadas para cada turma, os estudantes remanescentes serão colocados em Lista de Espera da turma, tendo como base os critérios de 4.1 a 4.3.

4.5. Havendo vagas remanescentes em uma turma e estudantes em lista de espera de outra turma do mesmo idioma e nível, os estudantes em lista de espera poderão ser consultados pelos Centros de Línguas, na sequência de classificação, quanto ao interesse na turma com vacância.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os resultados finais (classificados e lista de espera por turma) serão divulgados até 23/08/2023 no site da COPE (www.unesp.br/cope/documentos), pelo Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (<https://www.fclar.unesp.br/#!/centrodelinguas>) no caso dos cursos de espanhol e francês, e pelo Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores do Instituto de Letras, Biociências e Ciências Exatas de São José do Rio Preto (<https://www.ibilce.unesp.br/#!/centro-de-linguas-1/>) no caso dos cursos de inglês.

5.2. O período de inscrição, o período de oferecimento dos cursos e a divulgação dos resultados poderão ser prorrogados mediante circunstâncias atípicas e/ou por decisão conjunta entre COPE, PROEC e AREX. Neste caso, aviso prévio será divulgado nos sites especificados no item 5.1.

5.3. Cada Centro de Línguas responsável pelos cursos enviará e-mail aos estudantes classificados entre os dias 24/08/2023 até 31/08/2023, ou mesmo em data a ser informada se houver prorrogação (item 5.2), para que efetivem a matrícula de forma imediata por meio do link a ser disponibilizado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

6.1. Fornecer informações verídicas e completas no formulário de inscrição;

6.2. Realizar teste de nível de idioma nos links disponibilizados no item 3.3;

6.3. Realizar a inscrição na turma que corresponde ao idioma de interesse, que tenha disponibilidade nos dias e horários oferecidos e conforme nível atestado pelos testes do item 3.3;

6.4. Efetivar a matrícula em uma única turma e dar seguimento nos cursos conforme instruções adicionais a serem informadas no início deles pelos Centro de Línguas;

6.5. Manter-se regularmente matriculado em curso de graduação na Unesp durante todo o período de realização do curso.

7. DO RECONHECIMENTO

7.1. A COPE, a PROEC e a AREX reconhecem o empenho dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no desenvolvimento das atividades acadêmicas, a dedicação daqueles que apresentam os melhores CRR e a importância de atividades extracurriculares na formação complementar dos graduandos da Unesp. Desse modo, como forma de incentivo ao aprimoramento, manutenção e conclusão do curso de línguas será concedido o Auxílio de Incentivo à Aprendizagem em Línguas (AIAL).

7.1.1. O AIAL é um auxílio deste edital para incentivar a aprendizagem por meio da aquisição de material bibliográfico complementar de línguas espanhola, francesa ou inglesa.

7.1.2. O AIAL possui o valor de R\$300,00 (trezentos reais) e serão concedidas duas parcelas da seguinte forma e condições, a saber:

a) A primeira parcela será concedida até o 20º dia útil do mês de outubro ao estudante que tiver no mínimo 75% de frequência até a metade do curso;

b) A segunda parcela será concedida até o 20º dia útil do mês de novembro ao estudante que tiver no mínimo 75% de frequência da metade do curso até o final do mesmo;

7.1.3. As datas de recebimento do AIAL poderão ser alteradas caso seja aplicado o item 5.2.

7.1.4. O AIAL poderá ser acumulado com qualquer auxílio de Permanência Estudantil, com auxílios dos Editais Unesp Presente e com bolsas e estágios de qualquer modalidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas inscrições em desacordo com o estabelecido no presente edital.

8.2. Mediante a constatação de irregularidades, inadequação das informações prestadas ou omissão de informações, a inveracidade e/ou omissão de informações, independente da época que for constatada, poderá acarretar o imediato cancelamento no curso, dos benefícios adquiridos e devolução dos valores do AIAL, bem como a respectiva apuração da responsabilidade.

8.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ter um novo aporte orçamentário para a criação de novas turmas, sem prejuízo das condições estabelecidas neste edital.

8.4. Dúvidas poderão ser direcionadas para o e-mail cope.reitoria@unesp.br.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPE, PROEC e AREX.

8.6. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

Mário Sérgio Vasconcelos
Coordenador
Coordenadoria de
Permanência Estudantil

Raul Borges Guimarães
Pró-reitor
Pró-reitoria de Extensão
Universitária e Cultura

José Celso Freire Junior
Assessor-chefe
Assessoria de Relações
Externas